

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020

Folha nº

Proc. nº

Pública

015/20
9

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de caixa d'água de polietileno, com capacidade de 2.000l, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -EIRELI, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) a empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -EIRELI, o qual importa em R\$ R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, venho emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -EIRELI, pelo valor total de R\$ R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), sendo assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posterior, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, providenciarei a devida ratificação.

Açailândia/MA, em 24 junho de 2020.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB